

RESOLUÇÃO Nº 212/2021

*CONCEDE FÉRIAS REGULARES AOS SERVIDORES DA AGIR
ABAIXO RELACIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 100/2019 e inciso X da Cláusula 45, c/c art. 55 do Anexo II – Estatuto dos Servidores Públicos, do Novo Protocolo de Intenções da AGIR, devidamente ratificado pelos entes consorciados e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e:

Considerando que a Constituição Federal de 1988, estendeu os direitos relativos às férias aos servidores públicos através do art. 39, § 3º, combinado com o art. 7º, XVII.

Considerando que trata-se de norma que tem aplicação geral e cogente ao serviço público de todos os entes federativos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares aos servidores abaixo especificados:

Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Maria de Fátima Martins	Assessora Jurídica da AGIR	23 dias – ref. P.A. 19/09/2018 a 17/09/2019	03/01/2022 à 25/01/2022
Ademir Manoel Gonçalves	Economista da AGIR	12 dias – ref. P.A. 17/11/2020 a 16/11/2021	03/01/2022 à 14/01/2022
Ricardo Hübner	Gerente de Saneamento Básico da AGIR	26 dias = 14 dias - ref. P.A. de 01/12/2018 a 30/11/2019 e 12 dias – ref. P.A. 01/12/2019 a 30/11/2020	20/12/2021 à 14/01/2022
Ana Claudia Hafemann	Analista de Regulação	14 dias – ref. P.A. 24/09/2019 a 23/09/2020	27/12/2021 a 09/01/2022

	Fiscalização da AGIR		
Caio Barbosa de Carulice	Agente Adm. – Setor Técnico da AGIR	05 – ref. P.A. 01/10/2019 a 30/09/2020	03/01/2022 à 07/01/2022
Luiza Sens Weise	Ouvidora da AGIR	15 dias – ref. P.A. 13/01/2020 a 12/01/2021	16/12/2021 a 30/12/2021
Luciano Gabriel Henning	Assessor Jurídico da AGIR	15 dias – ref. P.A 11/02/2020 a 10/02/2021	27/12/2021 a 10/01/2021

- **P.A. – Período Aquisitivo**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos aplicar-se-á ao período de gozo das férias dos servidores supra nominado.

Blumenau, em 2 de dezembro de 2021

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR